



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Migrações
Coordenação-Geral de Política Migratória

Relatório de atividades da Coordenação-Geral de Política Migratória (CGPMIG)

Período: Janeiro de 2023 - maio de 2024

À luz das predileções elencadas pelo Gabinete de Transição Governamental, a Coordenação-Geral de Política Migratória organizou três projetos majoritários no que se refere à formulação e implementação de políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, a saber: **1)** a elaboração da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA); **2)** a organização da 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR); e **3)** o estabelecimento da Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA). As entregas tiveram suas ações iniciadas ao longo do ano de 2023 e avançaram na sua implementação e consolidação no primeiro semestre de 2024.

Adicionalmente, a Divisão de Naturalização, a Divisão de Nacionalidade e Apatridia e a Divisão de Medida Compulsória atuaram no intuito de facilitar e acelerar a instrução dos processos de sua competência, bem como para mitigar o passivo acumulado.

1. Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (PNMRA)

O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) coordenou o processo de elaboração da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, que regulamentará o artigo 120 da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), com a finalidade de articular ações intersetoriais voltadas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, implementadas pelo Poder Executivo Federal, em regime de cooperação com os estados, municípios e o Distrito Federal, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas. Com sua futura publicação e implementação, pretende-se consolidar o compromisso do Estado brasileiro com a promoção dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida.

A PNMRA vem sendo construída com base em um processo participativo, que se iniciou com o estabelecimento de um [Grupo de Trabalho](#) (GT), instituído pela [Portaria MJSP nº 290/2023](#), e que contou com a representação de organizações da sociedade civil, do poder público, de organismos internacionais, de universidades públicas e privadas e entidades de classe. Portanto, buscou-se priorizar a garantia de ampla participação e discussão entre diferentes setores da sociedade, no intuito de que a PNMRA pudesse ser construída de

forma participativa e descentralizada. Ao término dos trabalhos, a CGPMIG compilou mais de 1,4 mil proposições coletadas durante as reuniões, além de 300 respostas a um formulário online e 33 documentos institucionais recebidos.

A normativa proposta promoverá a criação e organização de um rol de iniciativas que instrumentalizam a gestão da Política de forma descentralizada, intersetorial e participativa, tais como **i)** o Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia; **ii)** as Conferências Nacionais de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR); **iii)** o Conselho Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (CONAMIGRA); **iv)** o Comitê Interministerial de Migrações, Refúgio e Apatridia; **v)** o Fórum de Articulação com os Estados e Distrito Federal; **vi)** a Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA); **vii)** o Portal de Dados sobre Migrações, Refúgio e Apatridia; **viii)** os Centros de Atendimento e Integração de Migrantes, Refugiados e Apátridas (CEAIM); e **ix)** o Programa de Qualificação em Migrações, Refúgio e Apatridia no âmbito da PNMRA.

Durante o primeiro semestre de 2024, estão sendo realizadas consultas ao texto do decreto que instituirá a PNMRA, com o objetivo de fomentar a contribuição e participação de ministérios afeitos às questões de migração, refúgio e apatridia.

2. 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia (COMIGRAR)

Convocada pela [Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023](#), a 2ª COMIGRAR é uma estratégia de mobilização nacional dos diversos atores sociais, políticos e institucionais interessados no tema das migrações, refúgio e apatridia que objetiva produzir as bases para o I Plano Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia.

A 2ª COMIGRAR tem como tema *Cidadania em Movimento* e é composta por duas etapas: etapa preparatória, de iniciativa de estados, municípios, Distrito Federal, ministérios e atores da sociedade civil; e a Conferência Nacional.

Uma década após a realização de sua primeira edição, a 2ª COMIGRAR deu início a um amplo processo de articulação com ministérios, estados, municípios e entidades da sociedade civil, que soma 138 (cento e trinta e oito) conferências inscritas, das quais:

- a)** 77 (setenta e sete) Conferências Livres Locais;
- b)** 39 (trinta e nove) Conferências Livres Nacionais;
- c)** 22 (vinte e duas) Conferências Estaduais.

Destas, 100 (cem) haviam enviado a devida documentação de referência até o momento do fechamento deste relatório, contabilizando um total de 10 mil pessoas participantes e 1,5 mil propostas recebidas. Estima-se que a iniciativa mobilizará, ao todo, 14 mil pessoas.

Entre as estratégias adotadas no período, destaca-se **i)** a realização de reuniões ampliadas com organizadores de Conferências Livres Nacionais e Livres Locais para esclarecimentos e direcionamento sobre a organização; **ii)** a realização de reuniões de acompanhamento com representantes das equipes organizadoras das Conferências Estaduais; **iii)** a estruturação do Comitê de Articulação e Apoio Local (CAAL), composto por representações do poder público e da sociedade civil, visando:

- a)** apoiar a realização da Conferência Nacional no que se refere à logística e comunicação;
- b)** promover a participação de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas na Conferência Nacional e mobilizar a comunidade local.

Uma página específica no [sítio institucional](#) do DEMIG/SENAJUS foi criada para oferecer aos interessados informações e materiais atualizados sobre as conferências de etapa preparatória e sobre a conferência nacional.

3. Rede Nacional de Cidades Acolhedoras (RNCA)

Lançada nos dias 9 e 10 de novembro de 2023 em evento em Brasília, a RNCA constitui um fórum colaborativo de livre adesão e participação das gestões municipais para sugestões, debates e proposições sobre políticas, programas e ações para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, em articulação com órgãos da administração pública federal, agências internacionais e organizações da sociedade civil.

O evento de lançamento reuniu um total de 252 (duzentos e cinquenta e duas) pessoas participantes, das quais:

- a)** 33 (trinta e três) representantes de municípios;
- b)** 31 (trinta e um) representantes da sociedade civil;
- c)** 25 (vinte e cinco) representantes de organizações e agências internacionais;
- d)** representantes do Poder Público federal.

No evento de lançamento, foi assinada a [Portaria SENAJUS/MJSP nº 84, de 26 de outubro de 2023](#), definindo os objetivos e diretrizes gerais de funcionamento da RNCA e apresentando o Termo de Adesão a ser firmado pelos municípios para integrá-la. Além disso, foi feita a leitura conjunta e pactuação da [Carta de Brasília](#) entre todas as pessoas presentes. Posteriormente, foi publicado o [Relatório de Sistematização do Evento de Lançamento da RNCA](#), o qual elencou os trabalhos realizados na ocasião.

Até o fechamento deste relatório, 24 (vinte e quatro) cidades de todas as regiões do país haviam aderido à RNCA, a saber: Amparo (SP), Araraquara (SP), Belém (PA), Caxias do Sul

(RS), Chuí (RS), Corumbá (MS), Distrito Federal, Esteio (RS), Foz do Iguaçu (PR), Guarulhos (SP), Itajaí (SC), Juiz de Fora (MG), Lauro de Freitas (BA), Marabá (PA), Maringá (PR), Niterói (RJ), Nova Iguaçu (RJ), Pacaraima (RR), Recife (PE), Santarém (PA), São Leopoldo (RS), Sinop (MT), Tabatinga (AM) e Una (BA).

4. Divisão de Naturalização

De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a Divisão de Naturalização da CGPMIG decidiu 15.255 pedidos e recebeu outros 10.493 processos de naturalização. Esse resultado foi possível em razão de mudanças na gestão processual e nos entendimentos internos para facilitar os processos de inscrição e decisão de processos, como a adoção de ferramentas acessíveis para comunicação, mutirões de análise e publicação de processos administrativos e alinhamento de entendimento interno para o aceite de antecedentes criminais emitidos pelo consulado de Angola no Brasil.

De 1º de janeiro a 10 de maio de 2024, foram decididos 2.279 pedidos dos 3.115 processos de naturalização recebidos pela Divisão de Naturalização da CGPMIG. Esse resultado foi possível em razão das mudanças na gestão processual e nos entendimentos internos para facilitar os processos de inscrição e decisão de processos.

5. Divisão de Nacionalidade e Apatridia

Em 2023, foram deferidos 4 dos 7 pedidos de reconhecimento de apatridia recebidos pela Divisão de Nacionalidade e Apatridia. Foram implementados ajustes na avaliação do reconhecimento dos casos, mudanças de protocolo e parcerias com o propósito de padronizar os procedimentos de análise de reconhecimento da condição de apatridia e alcançar melhores resultados na erradicação da condição de apátrida no Brasil.

Já no ano de 2024, foram deferidos 5 pedidos de reconhecimento de apatridia recebidos pela Divisão de Nacionalidade e Apatridia. Com a implementação de ajustes na avaliação do reconhecimento dos casos, mudanças de protocolo e parcerias com o propósito de padronizar os procedimentos de análise de reconhecimento da condição de apatridia foram alcançados melhores resultados na erradicação da condição de apátrida no Brasil.